

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 944 – DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova e institui o Plano Estratégico 2022-2024 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e instituir o Plano Estratégico 2022-2024 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, anexo à presente Resolução.

Art. 2º Designar o Superintendente de Planejamento, Projetos e Ações Integradas das Políticas de Segurança Pública para monitorar o desenvolvimento dos projetos estratégicos, realizando reuniões bimestrais com seus responsáveis, emitindo relatório de acompanhamento.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 08 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública